



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 03 a 09 de maio de 2004



## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 434

DECRETO Nº 715/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 950/2000 de 27 de abril de 2000, para exercerem os Cargos de:

- GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO a partir de 04 de abril de 2004  
Hamilton Mello
- GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL TÉCNICO AGRÍCOLA a partir de 23 de abril de 2004:  
Amarildo Antonio Freder
- GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO EDUCADOR INFANTIL a partir de 07 de abril de 2004  
Zenaine Dominico Fonseca  
Lizete de Melo Maneira Vaz  
Tereza Lucia Martins de Paula  
Ana Paula Pedroso  
Aparecida de Fátima Nascimento  
Sheila dos Santos Betz  
Joris de Fátima Iastremski Fiúza  
Josiane Coblinski  
Eliane de Oliveira Ramos  
Márcia Czechowski.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 29 de abril de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 716/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, os Servidores: JUVINA FAUSTINO DA CRUZ, do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 04.05.2004, WANDERLEIA DE F. ANDRADE do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 04.05.2004, nomeadas pelo Decreto nº 029/91; TEREZA MALINOSKI SOARES, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 15.04.2004, nomeada pelo Decreto nº 065/94; MARIA LEDA COSTA DE FREITAS ANDRADE, do Cargo de Médico Clínico Geral, a partir de 01.05.2004, nomeada pelo Decreto 104/94; ROSA MARIA DENEGA, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04.05.2004, nomeada pelo Decreto nº 064/99; ELVIRA ROESSLER DAL POSSO, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04.05.2004, nomeada pelo Decreto nº 156/99; EUNICE SCHUAIGERT DOS SANTOS, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, a partir de 15.04.2004, nomeada pelo Decreto nº 026/2000; ALBARI SIQUEIRA RIBEIRO, do Cargo de Assessor Técnico I, a partir de 04.05.2004, ARION CARLOS MORAES DANGUY, do Cargo de Avaliador Imobiliário, a partir de 04.05.2004, VERA MARIATELLES IASKIEVICZ, do Cargo de Secretário Executivo de Conselho, a partir de 04.05.2004, nomeados pelo Decreto 191/2001; JOSÉ AIRTON KLOSOWSKI, do Cargo de Diretor de Departamento, a partir de 04.05.2004, nomeado pelo Decreto nº 245/2001; MARIA ELVINA MENDES, do Cargo de

Agente Comunitário de Saúde, a partir de 30.04.2004, nomeada pelo Decreto nº 340/2001; MARIA SOFIA ANDRADE ZOCHE, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, a partir de 03.05.2004, nomeada pelo Decreto nº 536/2003; ANTONIO MARCOS PETERLINI, do Cargo de Técnico Agrícola, a partir de 29.03.2004, ELAINE BASTOS MACHADO do Cargo de Educador Infantil, a partir de 19.02.2004, MARI ROSA BUSSOLOTTO ZEVERICOSKI, do Cargo de Educador Infantil, a partir de 02.04.2004, SORAIA APARECIDA S. DE PAULA, do Cargo de Educador Infantil, a partir de 20.04.2004, nomeados pelo Decreto 682/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de maio de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 121/2004

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Designar, VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora, ALAIR VALTRIN – Assessor Jurídico e JORLEI MACHADO – Oficial Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar denúncia de irregularidades praticadas pela servidora EVELINA APARECIDA REBELLI, investida no

cargo de Agente Comunitário de Saúde. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 03 de maio de 2003.

**EDONY ANTÔNIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2004

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2004-PMG. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Básicos, Formulados e Perecíveis para o P.M.A. E - Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recursos F.N.D.E. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 99.387,00 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais). **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 31 de maio de 2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - CEP: 85.010-990. Telefone (0XX42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 10 de maio de 2004, Edony Antônio Klüber - Secretário Municipal de Administração.

**PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

(a) **EDONY ANTÔNIO KLÜBER**  
Secretário Municipal de  
Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA -**  
**PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS REFERENTE A**  
**LICITAÇÃO Nº.06/04, NA**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS,**  
**REALIZADA EM 03.05.04 ÀS 14:00**  
**HORAS.**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, torna público o resultado de julgamento referente à Tomada Preços 06/2004, Aquisição de 2(dois) Tratores Agrícolas, 2(duas) Plantadeiras e 2(dois) Subsoladores para a Secretaria de Agricultura - Recursos - PRODESA-Convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR- Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Guarapuava, por falta de interessados foi REVOGADA. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos.

(a) **EDINARA ZAGO KAMINSKI**  
**NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA -**  
**PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS REFERENTES À**  
**LICITAÇÃO N.º 07/2004 NA**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**REALIZADA EM 05/05/2004 ÀS 14:00**  
**HORAS.**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 07/2004 - Aquisição de materiais permanentes (Móveis e equipamentos de informática) para a Escola Municipal Padre Estanislau Cebula - verba da Secretaria do Estado da Educação (SEED)- que declarou desclassificada a proposta formulada pela licitante DICARFLEX - INDÚSTRIA

**E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA**  
**ESCRITÓRIO LTDA** no LOTE 01 - Materiais Permanentes nos itens 01 e 03. Restando vencedoras as propostas formuladas pelas licitantes (conforme "mapa comparativo de preços"): **J.M.ARNALDI & CIA. LTDA.** no LOTE 01 - Materiais Permanentes, o item 04; **N.G.INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA,** no LOTE 01 - Materiais Permanentes os itens: 01, 02 e 03; **SYNCRÓ MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA** no LOTE 02 - Equipamentos de Informática, os itens: 01, 02 e 03. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos.

(a) **EDINARA ZAGO KAMINSKI**  
**NASCIMENTO.**  
**PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GUARAPUAVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**NACIONAL Nº 04/2004-GRP**

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 15 de Junho do ano de 2004, na Brigadeiro Rocha nº 2.777 em Guarapuava, Paraná Brasil, CONCORRÊNCIA NACIONAL para Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Nº: 01

Local do objeto:

**DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO**  
**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

Objeto:

**EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO**  
**ASFÁLTICO EM CBUQ**

Quantidade e unidade de medida:

**ÁREA DE RECAPE: 29.838,79 m²**

Prazo de execução (dias): 90

As obras supramencionadas são parte integrante do PROGRAMA PARANÁ URBANO II cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de Maio de 2004, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ \_\_50,00 (cin-

quenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Guarapuava, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 73200-1, agência 0299-2 do Banco Brasil, 001 - Paraná - Brasil. Quando da Solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42) 621-3109 ou 621-3110), fax (42) 622-6526 "e-mail"

licitacao@guarapuava.pr.gov.br.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004

(a) Edony Antônio Kluber  
Secretário Municipal de  
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
NACIONAL Nº 05/2004-GRP

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de Junho do ano de 2004, na Brigadeiro Rocha nº 2.777 em Guarapuava, Paraná Brasil, CONCORRÊNCIA NACIONAL para Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Nº: 01

Local do objeto:

**RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO**

Objeto:

**EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO  
ASFÁLTICO EM PMF**

Quantidade e unidade de medida:

**ÁREA DE RECAPE: 218.198,20 m²**

Prazo de execução (dias): **180**

As obras supramencionadas são parte integrante do PROGRAMA PARANÁ URBANO II cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de Maio de 2004, no horário comercial e será fornecida me-

dante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ \_\_50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Guarapuava, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 73200-1, agência 0299-2 do Banco Brasil, 001 - Paraná - Brasil. Quando da Solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42) 621-3109 ou 621-3110), fax (42) 622-6526 "e-mail"

licitacao@guarapuava.pr.gov.br.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004

(a) Edony Antônio Kluber  
Secretário Municipal de  
Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 044/2003 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 199/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO  
MICHALISZYN  
Gerente Geral.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 021/2003 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º, 64, § 1º e 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e reajuste do contrato nº 055/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 23 de abril de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 022/2003 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º, 64, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 054/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de abril de 2004.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 009/2003 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º, 64, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 031/2003.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 01 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 030/2003 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º, 64, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 162/2003.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 23 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE  
CONCURSOS PÚBLICOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Teste Seletivo, CONVOCA os candidatos classificados na função de AGENTE COMUNITÁRIO

DE PSF, conforme relação abaixo, a comparecerem no período de **05 de Maio a 14 de Maio de 2004**, na Clínica da Mulher ao lado Hemocentro, para realizarem avaliação médica pré-admissional, e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BOQUEIRÃO 4)**

Nome	Clas
MARISA GOMES DA SILVA .....	3º
MARILDA DAS GRAÇAS MARCONDES .....	4º
CLAUDETE PORTELA DOS SANTOS MATOSO .....	5º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BOQUEIRÃO 6)**

Nome	Clas
SELBA REGINA PERES .....	6º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BELA 1)**

Nome	Clas
ANDERSON CARLOS DA LUZ .....	7º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BONSUCESO 3)**

Nome	Clas
AMANDA DE OLIVEIRA .....	7º
DIANA CARLA DOS SANTOS .....	8º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BONSUCESO 4)**

Nome	Clas
JOCILENE DE FATIMA DELGADO .	2º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 04 de Maio de 2004.

**VILMA DE FÁTIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 031/2003**

**PROCESSO Nº : 009/2003 –DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel onde encontram-se as instalações do Programa de Saúde da Família – PSF no Jardim Continental.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** OBRA KOLPING ESTADUAL DO PARANÁ.

**PRAZO:** Por mais 06 (seis) meses.

**VALOR:** Pelo mesmo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA  
PRORROGAÇÃO:** 01.04.2004.

Guarapuava, 01 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 054/2003**

**PROCESSO Nº : 022/2003 –DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel onde encontram-se as instalações da Assessoria de Assuntos Comunitários.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** GASPARZINHC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

**PRAZO:** Por mais 05(cinco) meses e 13 (treze) dias.

**VALOR:** Pelo mesmo valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA  
PRORROGAÇÃO:** 16.04.2004.

Guarapuava, 16 de abril de 2004.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 162/2003**

PROCESSO Nº: 030/2003 –DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de  
Locação do imóvel onde encontram-se  
as instalações do Projeto Todo Tempo  
na Escola no Bairro São Luiz.

**CONTRATANTE:** Município de  
Guarapuava.

**CONTRATADA:** SONIA DE FÁTIMA  
STOCKI.

**PRAZO:** Por mais 05 (cinco) meses.

**VALOR:** Pelo mesmo valor de R\$ 620,00  
(seiscentos e vinte reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA  
PRORROGAÇÃO:** 24.04.2004.

Guarapuava, 24 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 199/2003.**

PROCESSO Nº: 044/2003 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de  
Prestação de Serviços de Transporte  
Escolar referente Linha Gramados para  
Baldeação na Palmeirinha, feito com  
tração animal.

**CONTRATANTE:** Município de  
Guarapuava.

**CONTRATADO:** Adir Geteski de Oliveira.

**PRAZO:** Conforme calendário escolar  
2004.

**DATA DA ASSINATURA DA  
PRORROGAÇÃO:** 09.02.2004.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO E  
REAJUSTE DO CONTRATO Nº 055/  
2003**

PROCESSO Nº: 021/2003 –DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Prorrogação e Reajuste do  
Contrato de Locação do imóvel onde  
encontram-se as instalações do Projeto  
Todo Tempo na Escola no Distrito de Guará.

**CONTRATANTE:** Município de  
Guarapuava.

**CONTRATADO:** VALDIR DE LIZ.

**PRAZO:** Por mais 05 (cinco) meses.

**VALOR REAJUSTE:** O qual passará  
para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta  
reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA  
PRORROGAÇÃO:** 23.04.2004.

Guarapuava, 23 de abril de 2004.

# Guarapuava

## *Orgulho da Gente!*



**GUARAPUAVA**  
ORGULHO DA GENTE